Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 161/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 20.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1553	Projeto de Asfalto	un	1

Justificativa

Destinatário: Comunidade Nossa Senhora da Saúde.

Descrição: O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da presente emenda será destinado para elaboração do projeto de asfalto, para a Comunidade Nossa Senhora da Saúde, na estrada municipal Izidro Pagnoncelli, com a extensão de 2.2 km. Projetos de asfalto são etapas essenciais para a pavimentação de vias e entre os principais elementos do projeto estão a análise do solo, o levantamento topográfico, o dimensionamento da estrutura do pavimento, o traçado da via, a drenagem e o planejamento dos materiais a serem utilizados.

Justificativa: A elaboração do projeto é obrigatória antes da execução da obra, pois fornece todas as especificações técnicas, custos estimados e orientações necessárias para que a pavimentação seja viável e eficiente. Além disso, o projeto facilita a captação de recursos e evita retrabalhos, garantindo que a pavimentação atenda às necessidades da comunidade, melhore a mobilidade e contribua para o desenvolvimento econômico e social da região. A pavimentação nesta comunidade trará benefícios diretos à mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores, além de facilitar o escoamento da produção agrícola, reduzir custos de manutenção de veículos e melhorar o acesso aos serviços públicos essenciais.

Público-alvo: moradores da Comunidade, Produtores rurais e agricultores familiares, estudantes.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FFD5-4CCB-D2DC-6A31 e informe o código FFD5-4CCB-D2DC-6A31

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.661	EMENDA ADITIVA 98 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CAMPO
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 20.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FFD5-4CCB-D2DC-6A31 e informe o código FFD5-4CCB-D2DC-6A31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFD5-4CCB-D2DC-6A31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 24/11/2025 10:53:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FFD5-4CCB-D2DC-6A31